



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

COORDENAÇÃO DE
DIRETORES DE TURMA

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO

2019/2020

**ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO
2018/2019**



Quadro de Excelência – Ensino Básico

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

5.º ano

Lara Salgado, RA
Leonor Magalhães, RA
Mafalda Sousa, RB
Rodrigo Moreira, RC
Rodrigo Fernandes, RC
Francisca Coelho, RD
Rui Miguel Pereira, RD
Clara Ramos, VA
Henrique Ferreira, VC

6.º ano

Beatriz Moreira, RA
Edgar Neves, RA
Francisco Nogueira, RA
Diana Moreira, RB
Maria Moreira, RB
Rafael Santos, RB
Samuel Marujo, RB
Maria Gonçalves, RC
Tiago Silva, RC
Cristiano Neves, RD
Francisco Rodrigues, RD
Helena Sofia Rodrigues, RD
José Afonso. Moreira, RD
Maria Rita Sousa, RD
Rafaela Silva, RD

Diogo Cerdeiral, RE
João Gonçalo Alves, RE
Afonso Rafael Siva, VA
Leonor Leal, VA
Mara Sofia Fernandes, VA
Vanessa Andreia Bessa, VA
Beatriz Maria Leal, VB
Henrique Ferreira, VB

Artigo 4.º

Critérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:

a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;

b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;

c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Quadro de Valor – Ensino Básico

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

6.ºano

Bruno Ribeiro, RC

Henrique I Ferreira, VB

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/attitudes:

a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;

b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;

c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;

d. o desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;

e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de novembro de 2019

As Coordenadoras dos Diretores de Turma